



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE
BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, *CAMPUS*
CARUARU
RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO CHAVES LIMA
PROCESSO N° 0040608308.000001/2019-11

*Publicado no DOE de 11/09/2021 pela Portaria
SEE nº 4422 de 10/09/2021.*

PARECER CEE/PE N° 077/2021-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 25/08/2021.

1 DO RELATÓRIO

A Universidade de Pernambuco (UPE) protocolou, Ofício GABR/UPE n° 227/2019, em 29 de março de 2019, neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, solicitando renovação do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, *campus* Caruaru, mantida pela Universidade de Pernambuco (UPE). Foram anexados ao referido Processo, os seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com o pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação;
- Ato de criação da Universidade de Pernambuco;
- Estatuto da UPE – aprovado pelo CONSUN EM 29.12.2007;
- Regimento Geral da Universidade de Pernambuco – UPE;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UPE para o Período 2020-2024;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da mantenedora;
- Certidões Negativas de débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Identificação dos dirigentes da Instituição;
- Plano de carreira e política de qualificação docente;
- Alvará de Localização e Funcionamento, validade: 30/03/2022;
- Declaração de Acessibilidade;
- Ato de recredenciamento institucional;
- Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Parecer renovação do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação (Parecer CEE/PE n° 02/2014 - CES).

Verificada a regularidade formal do Processo e os elementos que constituem o pedido de renovação do reconhecimento, o Conselheiro Relator designado pela presidência da Câmara de Ensino Superior (CES), Prof. Ricardo Chaves Lima, solicitou a formação de Comissão de verificação da oferta do Curso de Sistema da Informação da Universidade de Pernambuco no dia 01 de fevereiro de 2021. No mesmo dia, o presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), professor Antônio Habib Carvalho, designou Lin Tse Min e Olga Miranda Lin, como especialistas, e Shirley Cristina Lacerda Malta, como representante deste Conselho, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Verificação das condições da Universidade de Pernambuco

(UPE), *Campus* Caruaru, para oferta do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação, a ser renovado o reconhecimento. No dia 19 de julho o Processo completo foi recebido por este conselheiro relator.

2 DA ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais

O Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Universidade de Pernambuco (UPE) no *campus* de Caruaru, sediado no Polo Comercial de Caruaru, situado na Rodovia BR 104, Km 62 – Nova Caruaru, Caruaru/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55002-971, foi inicialmente reconhecido pelo prazo de um ano por meio do Parecer CEE/PE nº 83/2009 (CES), com data retroativa a dezembro de 2008. Seu funcionamento foi publicado pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, através da Portaria SE nº 6855, de 18/08/2009, no Diário Oficial do Estado (DOE) em 12/09/2009. Posteriormente, o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) renovou o reconhecimento do referido curso pelo prazo de cinco anos, retroativo a dezembro de 2009, através do Parecer CEE/PE nº 02/2014 (CES). Finalmente, em 06/07/2015, foi aprovada a Resolução CEE/PE nº 2/2015, de 27 de julho de 2015 que prorrogou seu prazo de validade de reconhecimento até 31 de dezembro de 2018.

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação justifica a demanda por profissionais da área de tecnologia da informação no agreste pernambucano, e em especial no município de Caruaru, pela recente dinamização de negócios na região. Uma evidência disso é a chegada do Armazém da Criatividade no município em 2015, que representa estrutura de suporte à inovação e ao empreendedorismo, atuando de forma integrada com as instâncias de ensino, ciência e tecnologia e em estreita articulação com o setor produtivo local. Iniciativas como esta, associadas ao crescimento dos negócios no tradicional polo de confecções da região, estimulam a procura por profissionais com elevada qualificação na área da informática.

Assim, o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Universidade de Pernambuco, *campus* de Caruaru, se propõe a formar profissionais com sólidos conhecimentos teóricos e práticos na área de computação, visando atender à demanda regional e nacional por profissionais desta área. Da mesma forma, o Curso objetiva que o profissional seja capaz de compreender e discutir aspectos históricos científico-humanísticos de Sistemas de Informação no meio social no qual está inserido.

2.2 Instalações Físicas

Salas de Aula e Laboratórios

O Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação possui uma entrada anual, no início do ano letivo, admitindo 40 novos alunos a cada ano. A oferta de disciplinas ocorre para alguns períodos em turno matutino e para outros no vespertino. Os estudantes são acomodados em 7 (sete) salas de aula, equipadas com data show, quadro branco e ar-condicionado, sendo que 6 (seis) delas com capacidade para 50 (cinquenta) alunos e uma para 40 (quarenta). Existem dois laboratórios de informática, cada um com 20 (vinte) computadores, com capacidade para 40 (quarenta) alunos em cada um deles. Os laboratórios são equipados com quadro branco, mesa e cadeiras, computadores do tipo desktop com acesso à internet e ar-condicionado. Os estudantes que participam de projetos de pesquisa ou extensão dispõem ainda de um ambiente referido como sala de projetos, exclusiva e equipada com computador com acesso à internet e ar-condicionado para reuniões e para o

desenvolvimento dos projetos.

As salas de aula e de atendimentos acadêmicos aos alunos estão situadas no pavimento térreo, com acesso fácil a todos. Destaca-se que os banheiros e a biblioteca possuem acessibilidade adequada e diferenciada para deficientes físicos. A Instituição dispõe de infraestrutura no térreo para uma eventual necessidade de atendimento em setores localizados no primeiro andar, considerando que não há rampa ligando os dois pavimentos. A Comissão observou que não há sinalizações em Braille.

Sala de Professores

Com relação à sala dos professores, a Comissão de Verificação *in loco* constatou que o conjunto dos professores dispõe de sala climatizada com mesa e cadeiras, equipada com dois computadores com acesso à internet banda larga e rede wireless, além de ramais telefônicos. Os docentes dispõem ainda de uma copa-cozinha para o corpo acadêmico, com algumas facilidades (micro-ondas, geladeira, mesa e cadeiras, pia, mini fogão). A referida sala de professores, no entanto, foi considerada “não tão espaçosa” pela comissão de verificação. A sala da coordenação, considerada pequena pela Comissão, está equipada com mesa, armários e cadeira, além de outros equipamentos básicos. Contudo, no salão externo há uma mesa maior com cadeiras, que pode ser utilizado para reuniões.

Apesar dos indicadores de infraestrutura relacionados à sala de aula, sala dos professores, sala do coordenador, acessibilidade e acesso dos discentes a equipamentos de informática, a Instituição atendeu, parcialmente, mas nas considerações finais a Comissão não impõe limitação ao funcionamento do Curso. “A demanda básica do curso é atendida pelos laboratórios de informática disponíveis na Instituição, mas há necessidade de aumento do número de laboratórios de Informática, com equipamentos exclusivos para os alunos do curso”. Da mesma forma, a Comissão justifica que a visita foi realizada em período em que não havia funcionamento presencial por causa da pandemia da Covid-19.

Biblioteca

A biblioteca conta com um acervo de 2.902 exemplares, dos quais 865 pertencem ao Curso de Sistemas de Informação, nas áreas de matemática, administração e computação. Além do espaço disponível para leitura, a biblioteca conta com sala de estudos reservada para alunos que estão desenvolvendo seus trabalhos de graduação, com computadores com acesso à internet. Além da biblioteca física, a Universidade de Pernambuco conta com acesso a bibliotecas virtuais, como o Portal de Periódicos da Capes, que reúne e disponibiliza a instituições de ensino e pesquisa no Brasil, produção científica internacional de alta qualidade. O referido sistema conta com um acervo de mais de 38.000 títulos com texto completo, 134 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, encyclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. O acesso aos periódicos CAPES pode ser realizado pelo link de acesso: <http://www.periodicos.capes.gov.br/>.

De acordo com a Comissão de visita *in loco*, o acervo da Biblioteca precisa ser atualizado, já que o Curso encontra-se inserido em uma área que está em constante evolução e há muitas referências já obsoletas no acervo físico. Foi sugerido também a assinatura de bibliotecas virtuais que contemplem livros didáticos da área. Vale salientar que o NDE realizou atualizações de bibliografias já constantes na nova versão do PPC. Durante a visita, a Comissão não verificou atendimento, dado que os alunos encontravam-se em atividades acadêmicas remotas devido ao isolamento social imposto pela pandemia da Covid-19. A biblioteca do Curso estava sendo atendida provisoriamente pela bibliotecária da reitoria, já que haviam duas vagas de bibliotecária a serem preenchidas no Curso.

2.3 Organização Didático-Pedagógica

Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

A Comissão de verificação *in loco* considerou que existe uma coerência entre os documentos institucionais, quais seja: o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI). Ademais, a Comissão destacou que “a UPE-Caruaru é instituição de ensino consolidada e o PPC reformulado demonstra coerência com os demais documentos institucionais”, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 5, de 16 de novembro de 2016, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação, abrangendo os cursos de bacharelado em Ciência da Computação, em Sistemas de Informação, em Engenharia de Computação, em Engenharia de Software e de Licenciatura em Computação. O corpo docente foi considerado bastante engajado nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, proporcionando o envolvimento dos estudantes nas referidas atividades.

Admissão e Sistema de Avaliação

O Curso é oferecido no modo presencial em uma única entrada no primeiro semestre do ano, disponibilizando 40 vagas, nos turnos matutino e vespertino, com os alunos ingressantes selecionados em processo de Sistema Seriado de Avaliação – SSA (20 vagas) e Sistema de Seleção Unificada (SISU) (20 vagas), sendo que, em cada caso, tem-se 20% das vagas destinadas a cotistas, conforme consta nas Resoluções CONSUN nº 10/2004 e nº 006/2007, alteradas pela Resolução CEPE nº 20/2009 e ratificada pela Resolução CONSUN nº 015/2010.

O Sistema de Avaliação prevê intervalo de notas que vai de 0 (zero) a 10 (dez), realizadas no final do primeiro bimestre, que é somada à pontuação da avaliação no final do semestre, para computar o total de pontos obtidos pelo aluno no respectivo componente curricular. Para que o aluno seja aprovado, a média dessas duas avaliações deve ser maior ou igual a 7 (sete), além de uma frequência, registrada ao longo de todo o semestre, de no mínimo 75% da carga horária da disciplina. Se o aluno não obtiver média mínima para a aprovação, poderá se submeter ao Exame Final, desde que sua média geral no semestre não tenha sido inferior a 3,0 (três) e suas faltas não superem os 25% da carga horária da disciplina. A nota obtida no Exame Final deve ser somada com a Média do aluno durante o semestre e o total dividido por dois. Se o resultado final for maior ou igual que 5,0 (cinco) ele será considerado aprovado, caso contrário será reprovado.

Organização Curricular

A Universidade de Pernambuco - *campus* de Caruaru vem desenvolvendo política de acessibilidade e inclusão sob responsabilidade do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), com o objetivo de tratar questões relacionadas ao apoio a discentes com transtorno do espectro autista, dentre outros casos de necessidades especiais. Com essa política, será então possível treinar toda a comunidade acadêmica, principalmente os docentes, que podem adequar suas práticas de ensino e conteúdos curriculares de maneira a acomodar, através de recursos pedagógicos, as necessidades especiais de acompanhamento dos alunos.

Segundo a Comissão de Avaliação *in loco* “o novo PPC descreve ainda as atualizações dos conteúdos curriculares, que além de atender ao perfil do egresso proposto, contempla os temas transversais em disciplinas do curso, tais como: Sociedade e Tecnologia

da Informação e Comunicação, Gestão Ambiental, dentre outras. A disciplina de Libras consta prevista na nova matriz curricular, como disciplina eletiva". O Curso combina atividades de ensino, pesquisa e extensão, incentivando aos discentes uma formação integral, conforme proposto no PPC.

As atividade de estágio curricular supervisionado são obrigatórias, perfazendo um total de 330 horas de carga horária mínima, podendo ser cursada a partir do momento em que o estudante tenha completado pelo menos 31% da carga horária do Curso, independente do período em que ele estiver matriculado. O estágio curricular profissional (em empresas) é priorizado e incentivado. Em casos especiais e aprovados pelo colegiado do Curso, a atividade de iniciação científica e a atividade do estudante em projeto de extensão podem ser equiparadas ao estágio.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) considera a realização de Atividades Complementares, tais como cursos, participação em congressos, eventos da área, entre outras, contabilizando carga horária total de 60 horas. A elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), como projeto de final de curso, constitui requisito parcial e obrigatório para a conclusão do Curso de Sistemas de Informação. Cada aluno deverá produzir uma monografia, um artigo ou um produto de software e defender o seu trabalho através de uma apresentação oral a uma banca avaliadora formada por professores.

O Curso experimentou ajustes na Matriz Curricular, como foi o caso da inclusão de componentes curriculares relacionados a Gerenciamento de Processos de Negócio e Interação Humano-Computador, implementação da interdisciplinaridade, incentivo à realização de pesquisa e extensão e a introdução da disciplina de Libras como eletiva. A comissão de visita *in loco* sugeriu o desenvolvimento da ementa da disciplina "Sociedade e Tecnologia da Informação e Comunicação" objetivando contemplar temas transversais como: políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, na perspectiva de uma educação das relações étnico-raciais.

O Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Universidade de Pernambuco-UPE no *campus* de Caruaru conta com uma Matriz Curricular em execução e outra que entrou em vigor para os ingressantes no Curso a partir de 2021.

MATRIZ CURRICULAR EM EXECUÇÃO

1º PERÍODO

Disciplina	Carga Horária	Créditos			Tipo
		CPr	CTe	CTo	
Cálculo Diferencial e Integral I	60 h		4	4	Obrigatória
Comunicação e Expressão	30 h		2	2	Obrigatória
Inglês Técnico	30 h		2	2	Obrigatória
Geometria Analítica	60 h		4	4	Obrigatória
Lógica de Programação e Algoritmos I	60 h	1	2	3	Obrigatória
Sociedade da Informação	60 h		4	4	Obrigatória
Administração	60 h		4	4	Obrigatória

2º PERÍODO

Disciplina	Carga Horária	Créditos			Tipo
		CPr	CTe	CTo	
Cálculo Diferencial e Integral II	60 h		4	4	Obrigatória
Álgebra Linear	60 h		4	4	Obrigatória
Lógica de Programação e Algoritmos II	60 h		4	4	Obrigatória
Paradigmas de Linguagens de Programação	60 h		4	4	Obrigatória
Linguagens de Programação I	60 h	1	2	3	Obrigatória
Economia	30 h		2	2	Obrigatória

3º PERÍODO

Disciplina	Carga Horária	Créditos			Tipo
		CPr	CTe	CTo	
Linguagens de Programação II	60 h	1	2	3	Obrigatória
Probabilidade e Estatística	60 h		4	4	Obrigatória

Sistemas de Informação I	60 h		4	4	Obrigatória
Matemática Discreta	60 h		4	4	Obrigatória
Compiladores	60 h		4	4	Obrigatória
Organização de Computadores	60 h		4	4	Obrigatória
Introdução à Prática de Comércio	30 h		2	2	Obrigatória

4º PERÍODO

Disciplina	Carga Horária	Créditos			Tipo
		CPr	CTe	CTo	
Orientação a Objetos no Desenvolvimento de Software	60 h	1	2	3	Obrigatória
Banco de Dados I	60 h	1	2	3	Obrigatória
Arquitetura de Computadores	60 h		4	4	Obrigatória
Computação Gráfica	60 h		4	4	Obrigatória
Sistemas de Informação II	60 h		4	4	Obrigatória
Estrutura de Dados e Arquivo	60 h	1	2	3	Obrigatória
Administração Contábil e Financeira	30 h		2	2	Obrigatória

5º PERÍODO

Disciplina	Carga Horária	Créditos			Tipo
		CPr	CTe	CTo	
Engenharia de Software	60 h		4	4	Obrigatória
Banco de Dados II	60 h	1	2	3	Obrigatória
Projeto de Orientação a Objetos	60 h	1	2	3	Obrigatória
Sistemas Multimídia	60 h	1	2	3	Obrigatória
Sistemas Operacionais	60 h		4	4	Obrigatória
Inteligência Artificial	60 h		4	4	Obrigatória
Gerência de Recursos Humanos	30 h		2	2	Obrigatória

6º PERÍODO

Disciplina	Carga Horária	Créditos			Tipo
		CPr	CTe	CTo	
Redes de Computadores I	60 h		4	4	Obrigatória
Gerência de Projetos	60 h	1	2	3	Obrigatória
Internet em Sistemas de Informação	60 h	1	2	3	Obrigatória
Tecnologia da Informação Aplicada	60 h	1	2	3	Obrigatória
Marketing de Empresas e Produtos	30 h		2	2	Obrigatória
Seminários Especializados	30 h		2	2	Obrigatória
Eletiva 1	60h	-	-	3	Eletiva

7º PERÍODO

Disciplina	Carga Horária	Créditos			Tipo
		CPr	CTe	CTo	
Redes de Computadores II	60 h	1	2	3	Obrigatória
Sistemas Distribuídos	60 h		4	4	Obrigatória
Metodologia Científica	60 h	1	2	3	Obrigatória
Empreendedorismo e Plano de Negócios	30 h		2	2	Obrigatória
Gestão de Tecnologia da Informação	60h	1	2	3	Obrigatória
Estágio Supervisionado	360 h	12		12	Obrigatória
Eletiva 2	60h	-	-	3	Eletiva

8º PERÍODO

Disciplina	Carga Horária	Créditos			Tipo
		CPr	CTe	CTo	
Administração e Integração de Sistemas	60 h		4	4	Obrigatória
Sistemas Cooperativos	60 h		4	4	Obrigatória
Trabalho de Graduação	60 h	2		2	Obrigatória
Eletiva 3	60h	-	-	4	Eletiva
Eletiva 4	60h	-	-	4	Eletiva

Relação de disciplinas eletivas:

Disciplina	Carga Horária	Créditos			Tipo
		CPr	CTe	CTo	
Tópicos Avançados em Engenharia de	60 h	1	2	3	Eletiva

Software					
Segurança em Sistemas de Informação	60 h	1	2	3	Eletiva
Comércio Eletrônico	60 h	1	2	3	Eletiva
Processamento Digital de Imagem	60 h	1	2	3	Eletiva
Tecnologia da Informação em Educação e Ensino a Distância	60 h	1	2	3	Eletiva
Redes Neurais	60 h		4	4	Eletiva
Princípios de Telecomunicações	60 h		4	4	Eletiva
Mineração de Dados	60 h		4	4	Eletiva
Gerenciamento de Redes de Computadores	60 h	1	2	3	Eletiva
Cognição em Tecnologia da Informação	60 h		4	4	Eletiva
Paradigma Lógico e Funcional	60 h		4	4	Eletiva

MATRIZ CURRICULAR A EXECUTAR A PARTIR DE 2021**1º PERÍODO**

Disciplina	Créditos Totais	Carga Horária			Tipo
		Prática	Teórica	Total	
Introdução ao Cálculo	4	0	60h	60 h	Obrigatória
Geometria Analítica	4	0	60h	60 h	Obrigatória
Fundamentos de Administração	4	0	60h	60 h	Obrigatória
Sistemas de Informação 1	4	0	60h	60 h	Obrigatória
Introdução à Programação	4	30h	30h	60 h	Obrigatória
DCExt Inglês Técnico	4	30h	30h	60 h	Obrigatória

2º PERÍODO

Disciplina	Créditos Totais	Carga Horária			Tipo
		Prática	Teórica	Total	
Cálculo Diferencial e Integral	4	0	60h	60 h	Obrigatória
Fundamentos de Marketing	4	0	60h	60 h	Obrigatória
Comunicação Empresarial	4	0	60h	60 h	Obrigatória
Programação 1	4	30h	30h	60 h	Obrigatória
Sistemas de Informação 2	4	0	60h	60 h	Obrigatória
Arquitetura de Computadores	4	15h	45h	60 h	Obrigatória

3º PERÍODO

Disciplina	Créditos Totais	Carga Horária			Tipo
		Prática	Teórica	Total	
Matemática Discreta	4	0	60h	60 h	Obrigatória
Fundamentos de Economia	4	0	60h	60 h	Obrigatória
Interação Humano-Computador	4	15h	45h	60 h	Obrigatória
DCExt Sociedade e Tecnologia da Informação e Comunicação	4	30h	30h	60 h	Obrigatória
DCExt Escrita Científica	4	30h	30h	60 h	Obrigatória
Programação 2	4	30h	30h	60 h	Obrigatória

4º PERÍODO

Disciplina	Créditos Totais	Carga Horária			Tipo
		Prática	Teórica	Total	
Probabilidade e Estatística	4	15h	45h	60 h	Obrigatória
Fundamentos de Contabilidade e Gestão Financeira	4	0	60h	60 h	Obrigatória
Programação 3	4	30h	30h	60 h	Obrigatória
Estrutura de Dados	4	30h	30h	60 h	Obrigatória
Banco de Dados 1	4	30h	30h	60 h	Obrigatória

5º PERÍODO

Disciplina	Créditos Totais	Carga Horária			Tipo
		Prática	Teórica	Total	
Engenharia de Software	4	15h	45h	60 h	Obrigatória
Gestão de Pessoas	4	0	60h	60 h	Obrigatória
Banco de Dados 2	4	30h	30h	60 h	Obrigatória
Programação 4	4	30h	30h	60 h	Obrigatória
Sistemas Operacionais	4	15h	45h	60 h	Obrigatória

Eletiva 1	4	-	-	60 h	Eletiva*
-----------	---	---	---	------	----------

6º PERÍODO

Disciplina	Créditos Totais	Carga Horária			Tipo
		Prática	Teórica	Total	
Auditoria e Avaliação de Sistemas	4	0	60h	60 h	Obrigatória
Redes de Computadores	4	15h	45h	60 h	Obrigatória
Gerenciamento de Processos de Negócio	4	15h	45h	60 h	Obrigatória
Gerência de Projetos	4	15h	45h	60 h	Obrigatória
Processo Decisório	4	0	60h	60 h	Obrigatória
Estágio Supervisionado	22	300h	30h	330h	Obrigatória
Eletiva 2	4	-	-	60 h	Eletiva*

7º PERÍODO

Disciplina	Créditos Totais	Carga Horária			Tipo
		Prática	Teórica	Total	
Inteligência Artificial	4	15h	45h	60 h	Obrigatória
Projeto de Conclusão de Curso	4	15h	45h	60 h	Obrigatória
DCExt Empreendedorismo e Projetos Empresariais	4	30h	30h	60 h	Obrigatória
Sistemas Distribuídos	4	30h	30h	60 h	Obrigatória
Eletiva 3	4	-	-	60 h	Eletiva*
Eletiva 4	4	-	-	60 h	Eletiva*

8º PERÍODO

Disciplina	Créditos Totais	Carga Horária			Tipo
		Prática	Teórica	Total	
DCExt Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação	4	30h	30h	60 h	Obrigatória
Trabalho de Conclusão de Curso	8	60h	60h	120 h	Obrigatória
Administração e Integração de Sistemas	4	30h	30h	60 h	Obrigatória
Eletiva 5	4	-	-	60 h	Eletiva*
Eletiva 6	4	-	-	60 h	Eletiva*

Relação de disciplinas eletivas:

Disciplina	Créditos Totais	Carga Horária			Tipo
		Prá-tica	Teó-rica	Total	
Tópicos Avançados em Matemática Computacional 1	4	0	60h	60 h	Eletiva*
Tópicos Avançados em Sistemas de Informação 1	4	0	60h	60 h	Eletiva*
Tópicos Avançados em Administração 1	4	0	60h	60 h	Eletiva*
Tópicos Avançados em Sistemas de Informação 2	4	0	60h	60 h	Eletiva*
Tópicos Avançados em Matemática Computacional 2	4	0	60h	60 h	Eletiva*
Tópicos Avançados em Engenharia de Software 1	4	15h	45h	60 h	Eletiva*
Tópicos Avançados em Administração 2	4	0	60h	60 h	Eletiva*
Tópicos Avançados em Programação 1	4	30h	30h	60 h	Eletiva*
Tópicos Avançados em Redes 1	4	15h	45h	60 h	Eletiva*
Tópicos Avançados em Sistemas de Informação 3	4	0	60h	60 h	Eletiva*
Tópicos Avançados em Banco de Dados 1	4	30h	30h	60 h	Eletiva*
Tópicos Avançados em Engenharia de Software 2	4	15h	45h	60 h	Eletiva*
Tópicos Avançados em Programação 2	4	30h	30h	60 h	Eletiva*
Tópicos Avançados em Redes 2	4	15h	45h	60 h	Eletiva*
Tópicos Avançados em Inteligência Artificial	4	15h	45h	60 h	Eletiva*
Tópicos Avançados em Administração 3	4	0	60h	60 h	Eletiva*
LIBRAS	4	0	60h	60 h	Eletiva*

ÁREA DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
COMPONENTES OBRIGATÓRIOS	2.160h

DISCIPLINA CURRICULAR DE EXTENSÃO - DCEXT	300h
ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO - ACE	30h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	330h
COMPONENTES ELETIVOS	360h
ATIVIDADES COMPLEMENTARES - AC	60h
TOTAL	3.240h

2.4 Coordenação e Corpo Docente

A coordenadora do Curso, Elyda Laisa Soares Xavier Freitas, é egressa da UPE e professora da própria Instituição desde 2015, em regime de trabalho integral (40 horas), tendo assumido a vice-coordenação em julho de 2019 e a coordenação em julho de 2020. Doutora em Ciência da Computação, a professora coordenadora dedica 16 horas semanais às suas atividades de coordenação em atividades planejadas de acordo com o calendário acadêmico.

O Corpo Docente é composto de 16 docentes no total, sendo que todos possuem titulação de pós-graduação *stricto sensu*; 100% com mestrado e 69% doutores. Dentre esses, há 1(uma) docente com pós-doutorado e 6 docentes com mestrado e doutorado em Ciência da Computação (inclusive a coordenadora). Há também formação de pós-graduação *stricto sensu* nas áreas de Matemática, Administração e Pedagogia. O regime de trabalho docente é de 40 horas semanais, sendo que 11 docentes estão contratados em regime de dedicação exclusiva. Os docentes do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação têm participação ativa no Núcleo Docente Estruturante (NDE) e no Colegiado do Curso, bem como nas atividades do Curso. Com relação à produção científica, o corpo docente com publicação resultante de pesquisas, entre 2016 a 2018, superou a marca de 56%. Vale destacar o envolvimento dos alunos nas pesquisas desenvolvidas pelos professores do Curso.

2.5 Percentual de Formandos e Evasão

O Projeto Pedagógico do Curso apresenta dados sobre a quantidade e o percentual de formandos. No caso do percentual, o cálculo é feito dividindo-se o número de formandos por quarenta; que seria o número de alunos que ingressaram na respectiva turma. Os referidos dados, para o período de 2014.1 a 2018.2 são mostrados na tabela abaixo.

Semestre	2014.1	2014.2	2015.1	2015.2	2016.1	2016.2	2017.1	2017.2	2018.1	2018.2
Nº de Formandos	11	10	15	16	15	14	13	10	7	9
% de Formandos	27.5%	25.0%	37.5%	40.0%	37.5%	35.0%	32.5%	25.0%	17.5%	22.5%

O Curso de Sistemas de Informação tem atualmente 04 turmas, uma vez que há apenas uma entrada no ano. Considerando que são ofertadas 40 vagas por anos, o total de alunos deveria ser de 160. No entanto, o curso conta com 139 alunos, o que sugere uma evasão de 21 discentes. Visando preencher as vagas ociosas, a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) publica periodicamente editais de Mobilidade Acadêmica Estudantil, considerando os casos de mobilidade interna e externa e portadores de diploma. No ano de 2018, foram recebidos 2 (dois) novos alunos no curso por meio do processo de Mobilidade Acadêmica.

2.6 Conclusão da Comissão de Avaliação *in loco*

Apesar de não impor restrição ao funcionamento do Curso, a Comissão de Avaliação *in loco* sugeriu algumas medidas que podem contribuir com o funcionamento pleno das atividades acadêmicas, quais sejam:

- Ajustes no sentido de que os temas transversais requeridos nos requisitos legais e normativos constem melhor explicitados no PPC;

- Iniciar todas as medidas necessárias para treinamento do pessoal e adequação de metodologias e conteúdos, visando o atendimento de necessidades dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista, dentre outras especificidades da diversidade estudantil;
- Campanhas para que todo o alunado do curso se engaje nas avaliações institucionais;
- Acomodação do curso na nova sede tão logo quanto possível.

3 DO VOTO

Em face do exposto e analisado, o voto é pela renovação do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Universidade de Pernambuco (UPE), Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.022.597/0007-87, no *campus* de Caruaru, sediado no Polo Comercial de Caruaru, situado na Rodovia BR 104, Km 62 – Nova Caruaru, Caruaru/PE, CEP nº 55.002-971, com 40 (quarenta) vagas anuais, nos turnos matutino e vespertino, pelo prazo de 6 (seis) anos, retroativo a 01 de janeiro de 2019.

É o voto. Comunique-se à interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2021.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Vice-Presidente

RICARDO CHAVES LIMA - Relator

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 25 de agosto de 2021.

**Giselly Muniz Lemos de Moraes
Presidente em exercício**